



# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA RÉGIS LTDA - EPP**, portadora do CNPJ nº 02.801.221/0001-94, estabelecida na Rodovia BR-470, Km 150, nº 727, Agrônômica/SC, neste ato representado por **Djeison Regis da Silva**, CPF nº 078.105.859-75, prestou serviços para a **Instalação com fornecimento de piso emborrachado monolítico em EPDM, totalizando 287,00m<sup>2</sup> no playground da Praça Presidente Vargas, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Engenharia e Obras, conforme descritos abaixo:**

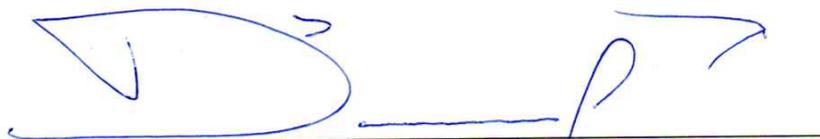
Item	Qtde	Und	Descrição
1	1	Sc	Instalação com fornecimento de piso emborrachado monolítico em EPDM, borracha granulada, vulcanizada aglutinada com resina de poliuretano. Dimensão mínima de 0,5 mm para dimensão máxima de 3 mm, superfície resistente ao esforço de tração de 600 psi, antiderrapante, antifungos, atóxico. Espessura de 60mm. Aplicado através de máquina pavimentadora específica, formando uma superfície monolítica (sem emendas) de grânulos de borracha e resina, com acabamento em EPDM, aplicado <i>in loco</i> , sendo em quatro cores, sendo área de 81,00 m <sup>2</sup> na cor azul, de 50,00 m <sup>2</sup> na cor amarela, de 97,00m <sup>2</sup> na cor vermelha, de 59,00 m <sup>2</sup> na cor verde, totalizando 287,00 m <sup>2</sup> no playground da Praça Presidente Vargas.

Serviços estes prestados para ao Município de Pato Branco pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Caramuru, nº 271, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54 – Estado do Paraná. Conforme Contrato nº 122/2020-GP. ART de responsabilidade de execução nº 1720205368100.

Data de Início Obra: 04/08/2020 Data de Conclusão da Obra: 25/11/2020

Atestando ser verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 08 de dezembro de 2020.

  
**Frederico Demario Pimpão**  
Engenheiro Civil CREA-PR: 26.495/D  
CPF: 451.594.919-53  
Secretário de Engenharia e Obras - Portaria 368/2014

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná  
Fone/Fax (46) 3220.1544 [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/12/2020 16:12:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120112912203953957662-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b322beaf3b2be1401e58e78c637ad05cf18806fe101ef3b166e95f200809d6c33479d624e9fd3bd011eb7a8f1d40f457d93



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o responsável técnico DIONI DELA JUSTINA CREA 148609-0, profissional responsável técnico pela empresa; ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA ME, inscrita no CNPJ – 02.801.221/0001-94 foram contratados pela SOCIEDADE ESCOLAR HAMÔNIA – CNPJ 84.149.947/0001-59 para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

**Contrato:** O Contrato 005, firma parceria entre o Profissional, a Empresa e a Associação de Pais e Professores, todos citados acima.

**Objeto do Contrato:** O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais como, projeto, execução, instalação e supervisão de cobertura. Projeto, execução, supervisão e vistoria de piso em concreto. Projeto instalação, montagem e vistoria de cerca. Execução, supervisão, montagem e instalação de estrutura de madeira. Projeto, instalação e vistoria de tela de proteção. Projeto e fiscalização de obra de infraestrutura de praça. Projeto, execução e supervisão de fundação superficial tipo sapata. Projeto execução e supervisão de drenagem. Projeto instalação e vistoria de guarda corpo. Execução e fiscalização de limpeza. Projeto, execução e instalação de piso emborrachado. Projeto locação e instalação de tapume de Madeira.

**Endereço:** RUA DR. GETÚLIO VARGAS, BAIRRO CENTRO – IBIRAMA – SC.

**Contratante:** SOCIEDADE ESCOLAR HAMÔNIA – CNPJ 84.149.947/0001-59

**Proprietário:** SOCIEDADE ESCOLAR HAMÔNIA – CNPJ 84.149.947/0001-59

**Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Dioni Dela Justina, Registro SC S1 148609-0 RNP: 2516333579.

8



**Atividade Executada:** projeto, execução, instalação e supervisão de cobertura em área de 114m<sup>2</sup>. Projeto, execução, supervisão e vistoria de piso em concreto com área de 132,62m<sup>2</sup>. Projeto instalação, montagem e vistoria de cerca com área de 17m<sup>2</sup>. Execução, supervisão, montagem e instalação de estrutura de madeira contendo área de 64m<sup>2</sup>. Projeto, instalação e vistoria de tela de proteção com área de 360m<sup>2</sup>. Projeto e fiscalização de obra de infraestrutura de praça com área de 132,62m<sup>2</sup>. Projeto, execução e supervisão de fundação superficial tipo sapata, totalizando 28 unidades. Projeto execução e supervisão de drenagem em 25 metros de extensão. Projeto instalação e vistoria de guarda corpo na área do parque contendo 4 metros de extensão. Execução e fiscalização de limpeza dimensão de trabalho de 132,62m<sup>2</sup>. Projeto, execução e instalação de piso emborrachado em área de 113,00m<sup>2</sup>. Projeto locação e instalação de tapume de Madeira na extensão de 17,4 metros linear.

**Observação:** Construção de Parque Infantil e Lazer com Área Total de 132,62m<sup>2</sup>. Contendo Playground de madeira plástica e Aço Tubular. Estrutura Metálica, Piso Emborrachado, Cercamento, Bancos, Rede de Proteção.

**Os trabalhos foram executados e entregues conforme o contratado, com plena qualidade e cumprindo os prazos de entrega.**

**Período de Execução:** Obra iniciada em 10/04/2019 e concluída em 30/05/2020.

**IBIRAMA, 01/06/2020.**

1º Tabelionato  
IBIRAMA

*Erimá Ribeiro Martins*

**Erimá Ribeiro Martins**  
Diretor

**Contratante:** SOCIEDADE ESCOLAR HAMÔNIA

CNPJ 84.149.947/0001-59

**Cargo/ função:** Diretor

**Erimá Ribeiro Martins**

**CPF:** 163.598.609-53

**Fone:** (47) 99981-0044

[\(47\) 3357-2160](tel:(47)3357-2160)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA  
COMARCA DE IBIRAMA - SANTA CATARINA

VERONICA POFFO TISCOSKI  
Tabelião

Rua Joinville, 80 - Centro, Ibirama - 89140-000  
(47) 3357-2403 - contato@1tabelionatoibirama.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de:

ERIMÁ RIBEIRO MARTINS

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Emol: R\$3,50 | Selo R\$2,80 | Total = R\$6,30

Selo digital do tipo: Normal FUM49634-V/FLS

Dou fé, Ibirama/SC, 4 de junho de 2020.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Confira os dados do ato em: [selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120110506203154541531-2  
Data: 05/06/2020 13:34:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19044-E7BS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120110506203154541531>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 13:43:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120110506203154541531-1 120110506203154541531-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f471423912954b0aeae5d64182d163307de875e4ebb23b1f13004bc69bc9289d65076fb3d9d624e9fd3bd011eb7a8f1d40f457d93





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o responsável técnico DIONI DELA JUSTINA CREA 148609-0, profissional responsável técnico pela empresa; ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA ME, inscrita no CNPJ – 02.801.221/0001-94 foram contratados pela APP ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL PEDRO JULIO MULLER, CNPJ 79.369.559/0001-43 para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

## Dados da Obra ou Serviço Técnico

**Contrato:** O Contrato 002, firma parceria entre o Profissional, a Empresa e a Escola Municipal, todos citados acima.

**Objeto do Contrato:** O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais, Projeto e Execução de Estrutura de Madeira, Fundação Superficial tipo Sapata, Cobertura e Passarela de Madeira.

**Endereço:** RUA ARCENDINOSANTOS MOREIRA, s/nº, N.S.FATIMA, ITUPORANGA – SC.

**Contratante:**, APP E. PÚBLICA MUNICIPAL PEDRO JULIO MULLER, CNPJ 79.369.559/0001-43.

**Proprietário:** APP E. PÚBLICA MUNICIPAL PEDRO JULIO MULLER, CNPJ 79.369.559/0001-43

**Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Dioni Dela Justina, Registro SC S1 148609-0 RNP: 2516333579.

**Atividade Executada:** Projeto e Execução de estrutura de madeira contendo 29,70m². Projeto e Execução de Fundação Superficial tipo sapata contendo 60,00m². Projeto e Execução de cobertura contendo 3,24m². Projeto e Execução de passarela de madeira com 3,6m².

**Observação:** Projeto e execução de Playground Infantil, contendo: Torre central com cobertura, 1 escorregador, 3 balanços, 1 passarela, 1 gangorra, 1 escada "teia de aranha". Estrutura de madeira e afins.

**Período de Execução:** Obra iniciada em 03/08/2018 e concluída em 12/09/2018.

Agrônoma 13/09/2018

*Marineidi Zvezch*  
**Marineidi Zvezch**  
Matricula 198146-3  
Diretora  
CE Pedro Júlio Muller

APP ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL PEDRO JULIO MULLER.

Diretora:



CNPJ 79.369.559/0001-43

Reconhecimento  
no Verso

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o responsável técnico DIONI DELA JUSTINA CREA 148609-0, profissional responsável pela empresa; ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA ME, inscrita no CNPJ - 02.801.221/0001-94 foram contratados pela APP ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL PEDRO JULIO MULLER, CNPJ 79.369.229/0001-43 para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

## Dados da Obra ou Serviço Técnico

Contrato: O Contrato 002, firma parceria entre o Profissional, a Empresa e a Escola Municipal, todos citados acima.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais, Projeto e Execução de Estrutura de Madeira, Fundação superficial tipo sapata, Cobertura e Passarela de Madeira.

Endereço: RUA ARCELDINO SANTOS MOREIRA, s/nº, N. S. FATIMA, ITUPORANGA - SC.

Contratante: APP E. PÚBLICA MUNICIPAL PEDRO JULIO MULLER, CNPJ 79.369.229/0001-43.

Proprietário: APP E. PÚBLICA MUNICIPAL PEDRO JULIO MULLER, CNPJ 79.369.229/0001-43.

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Dioni Dela Justina, Registro SC 81.148609-0 RNP: 2516333279.

Atividade Executada: Projeto e Execução de estrutura de madeira contendo 29,70m². Projeto e Execução de Fundação superficial tipo sapata contendo 60,00m². Projeto e Execução de cobertura contendo 8,24m².

Projeto e Execução de passarela de madeira com 3,6m².

Observação: Projeto e execução de Playground Infantil, contendo: Torre central com cobertura, 1 escorregador, 3 balanços, 1 passarela, 1 rampa, 1 "tela de aranha". Estrutura de madeira e alvenaria.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITUPORANGA**  
TABELIÃO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN  
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC  
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com

Reconheço ser **VERDADEIRA** a firma de **MARINEIDI ZVETZCH**, aposta em minha presença.  
Ituporanga, sexta-feira, 14 de setembro de 2018  
Em 7 est. da verdade.

**SUSANA SOUZA MARQUEZ**  
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: R\$ 3,15 Selo: R\$ 1,90  
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FFO38693-74GD)  
Total: R\$ 5,05

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 120111404201413320977-2; Data: 14/04/2020 14:14:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ74579-AN8P.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 14:16:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1501265

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/04/2021 14:14:11 (hora local)**.

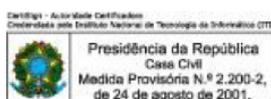
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120111404201413320977-1 a 120111404201413320977-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdcf4cc68dabadade2a84f046f73a564a89ed54ed9d624e9fd3bd011eb7a8f1d40f457d93b36b4a3470026a1345330d65c0c1c284



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o responsável técnico DIONI DELA JUSTINA CREA 148609-0, profissional responsável técnico pela empresa; ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA ME, inscrita no CNPJ – 02.801.221/0001-94 foram contratados pela MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO CNPJ 83.102.681/0001-26 para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

## Dados da Obra ou Serviço Técnico

**Contrato:** O Contrato 003, firma parceria entre o Profissional, a Empresa e a Prefeitura Municipal, todos citados acima.

**Objeto do Contrato:** O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais, Projeto, Execução e Supervisão de Piso Emborrachado.

**Endereço:** RUA OTÍLIO GOMES S/N, BOA VISTA, POUSO REDONDO -SC.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, CNPJ 83.102.681/0001-26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, CNPJ 83.102.681/0001-26.

**Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Dioni Dela Justina, Registro SC S1 148609-0 RNP: 2516333579.

**Atividade Executada:** Projeto e Execução e Supervisão de Piso Emborrachado contendo 36m<sup>2</sup>.

**Observação:** Aplicação de Piso Emborrachado Monolítico com Espessura de 30mm. Ecológico, Sendo Utilizado Grânulos de Pneus e EPDM. Moldado no Local com Formação Temática e Alto Relevo e Desing Lúdico, Anti Impacto.

**Período de Execução:** Obra iniciada em 03/09/2019 e concluída em 06/12/2019.

Agrônoma 06/12/2019

  
ESCRIVANIA DE PAZ  
POUSO REDONDO/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CNPJ 83.102.681/0001-26.

**ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**  
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC | TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Ari Viridil, 810, nº 02, Independência, Pouso Redondo/SC - CEP 89.173-000 - T: (47) 3545.2337 - rpsouredondo@gmail.com

RECONHECIMENTO - 066060  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) JAKQUELINE APARECIDA POLEZA

Pouso Redondo, 06 de dezembro de 2019.  
Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.

TAILA GABRIELA REUTER-Escrivente  
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,21 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPV32867-DIUL  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)

"confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)"



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 120110503201159290269-1; Data: 05/03/2020 12:00:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV77811-OOFB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 16:15:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1477471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2021 12:00:09 (hora local)**.

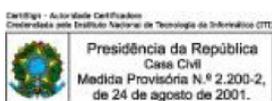
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120110503201159290269-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c92a5ab3635605f59edc5557eaa00e6e59d624e9fd3bd011eb7a8f1d40f457d93648954a00b52add981ad64f30a9becca



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Serviço Notarial  
Comarca de Pres. Getúlio

Atestamos que o responsável técnico DIONI DELA JUSTINA CREA 148609-0, profissional responsável técnico pela empresa; ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA ME, inscrita no CNPJ – 02.801.221/0001-94 foram contratados pelo MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, CNPJ 83.102.434/0001-20 para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

## Dados da Obra ou Serviço Técnico

**Contrato:** O Contrato 003, firma parceria entre o Profissional, a Empresa e o Município, todos citados acima.

**Objeto do Contrato:** O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais, Projeto, Execução e Supervisão de Estrutura de Madeira e Fundação Superficial tipo Sapata. Projeto e Supervisão de Estrutura Metálica.

**Endereço:** PRAÇA OTTO MULLER, nº10, CENTRO, PRESIDENTE GETÚLIO – SC.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, CNPJ 83.102.343/0001-20.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, CNPJ 83.102.343/0001-20.

**Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Dioni Dela Justina, Registro SC S1 148609-0 RNP: 2516333579.

**Atividade Executada:** Projeto, Execução e Supervisão de estrutura de madeira contendo 54,00m<sup>2</sup>. Projeto, Execução e Supervisão de Fundação Superficial tipo sapata contendo 14 unidades. Projeto e Supervisão de Estrutura Metálica, contendo 15,14m<sup>2</sup>.

**Observação:** Projeto e execução de Playground Infantil, contendo: 2 Torres de madeira plástica e componentes de polietileno. 1 escorregador, 1 tobogã, 1 escada, 1 rampa, 1 escada de Cordas, 1 Gira Gira 1 Balanço.

**Período de Execução:** Obra iniciada em 21/01/2019 e concluída em 25/02/2019.

**Agronômica 02/10/2019**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO

**Cargo: Chefe Gabinete**

**Nome: José Adalcio Krieger**

**PJ: 83.102.343/0001-20**





**TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO  
COMARCA DE PRESIDENTE GETÚLIO - SC**  
Rua Dr. Getúlio Vargas, 660, Sala 07, Revólver, Presidente Getúlio - SC - CEP 89.150-000  
Fone: (47) 3352-1585 - Celular: (47) 99110-7953 - E-mail: cartoriopg@cartoriopg.not.br



Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **JOSE  
ADALCIO KRIEGER**.  
Presidente Getúlio, 3 de outubro de 2019. Em  
Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**KANANDA RIBEIRO - Escrevente**

Emol: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,95 Total: R\$ 5,20

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FOV63351-PPBH

Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)

**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 © www.azevodobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 120111404201308440988-2; Data: 14/04/2020 13:12:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ73899-99GM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 13:13:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1501168

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/04/2021 13:13:00 (hora local)**.

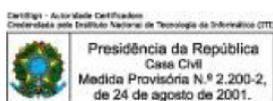
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120111404201308440988-1 a 120111404201308440988-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdf4cc68e9ebf5e3baf4edb11b6659b255f5cee19d624e9fd3bd011eb7a8f1d40f457d936b4f38107f99ad6f111abf4c8ebca504



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o responsável técnico DIONI DELA JUSTINA CREA 148609-0, profissional responsável técnico pela empresa; ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA ME, inscrita no CNPJ – 02.801.221/0001-94 foram contratados pelo MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, CNPJ: 83.102.434/0001-20 para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

**Contrato:** O Contrato 007, firma parceria entre o Profissional, a Empresa e a Prefeitura Municipal, todos citados acima.

**Objeto do Contrato:** O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais como, projeto, fabricação e instalação de estrutura de madeira. Projeto, instalação e montagem de estrutura metálica.

**Endereço:** PRAÇA OTTO MULLER N10, BAIRRO CENTRO, PRESIDENTE GETÚLIO - SC.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, CNPJ: 83.102.434/0001-20.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, CNPJ: 83.102.434/0001-20.

**Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Dioni Dela Justina, Registro SC S1 148609-0 RNP: 2516333579.

**Atividade Executada:** Projeto, fabricação e instalação de estrutura de madeiras totalizando 48 unidades. Projeto, instalação e montagem de estrutura metálica, de 48 unidades.

**Observação:** Fabricação, venda e instalação de lixeiras em estrutura metálica galvanizada a fogo e pintura eletrostática com revestimento em ripas de madeira. Lixeiras com identificador reciclável.

**Período de Execução:** Obra iniciada em 13/04/2020 e concluída em 01/06/2020.

**Os trabalhos foram executados e entregues conforme o contratado, com plena qualidade e cumprindo os prazos de entrega.**

**PRESIDENTE GETÚLIO, 01/06/2020.**



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSÉ ADALCIO KRIEGER, Presidente Getúlio, 2 de junho de 2020. Em Test. da verdade.

ELIVELTON DE JESUS - Escrevente

Emol: R\$ 3,50 Selo: R\$ 2,80 Total: R\$ 6,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FULV8101-24LS



*Handwritten signature of José Adalcio Krieger*  
José Adalcio Krieger  
Chefe de Gabinete

"Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)"

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO

Cargo/ função: Chefe de Gabinete

Nome: José Adalcio Krieger

Fone: (47) 33521277



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 07:37:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120110206202656466895-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

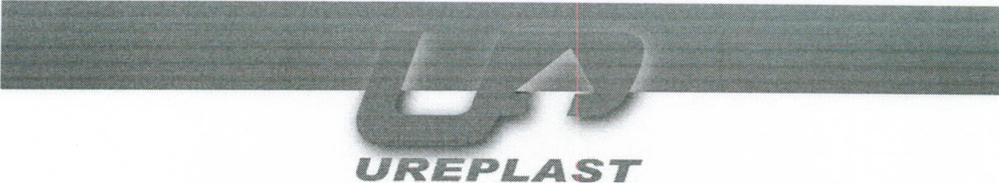
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc461117a7929fc4760e79521a550bf2699e77f3835b8b7f40a20ed2f294d3a227ee59d624e9fd3bd011eb7a8f1d40f457d93





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**UREPLAST**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA**, situada a ROD BR 470 – 727 - KM 150 – AGRONOMICA / SC, CEP: 89188-000. Inscrita no **CNPJ: 02.801.221/0001-94**, detém qualificação técnica para fornecimento e instalação de piso modular indoor.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou o produto piso modular indoor da marca Plastprime®.

Informamos ainda que a prestação do serviço/entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

UREPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 82.422.627/0001-03



Lauro Alves de Oliveira Júnior

RG 869.675 PR

Diretor

Rua. Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 3579 - Carmo  
CEP 81650-050 | Curitiba - Paraná | Tel/Fax: (41) 3376-1101  
www.ureplast.com.br | ureplast@ureplast.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 10:43:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120112303214811487352-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72430247ae55360d8276055c685e0bfde6a62b14b7208ce52232523bf01c65f506729d624e9fd3bd011eb7a8f1d40f457d93



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

